



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 10/10/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, João Carlos de Oliveira Uchôa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, ausente justificadamente, integrou o quórum de julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em salas virtuais. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, o Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, informou que o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado se encontrava em usufruto de folga compensatória decorrente de atuação em plantão judiciário. Sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas para a presente sessão. Registro a presença do advogado José Williams Citó Ramalho Filho, inscrito para defesa oral. Ao final da votação, restaram 142 (cento e quarenta e dois) processos julgados. Em virtude da ausência justificada do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, os agravos de petição 0000269-09.2021.5.07.0026, 0000914-50.2019.5.07.0011 e 0000569-47.2021.5.07.0033, de relatoria do vertente Magistrado, restaram adiados para julgamento em sessão futura. Os agravos de petição 0001029-12.2021.5.07.0008, 0000272-87.2023.5.07.0027 e 0000172-53.2014.5.07.0026, que se encontravam listados em sala virtual, com pedido de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, os processos 0000154-55.2015.5.07.0007, 0000589-98.2016.5.07.0005, 0000718-29.2018.5.07.0007, 0001334-95.2013.5.07.0001, 0001372-97.2015.5.07.0014, 0144400-38.2001.5.07.0007, 0216500-40.2006.5.07.0031 e 0253400-12.1997.5.07.0007 foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, de modo a permitir debate acerca da matéria pelo Colegiado. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a

sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.